



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.546/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44535432-SSP-PR, inscrita no CPF nº 824.008.819-87, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme o Processo nº 117 de 15 de outubro de 2014, no período de 30 de abril de 2015 a 29 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
 UMUARAMA, 11 DE Maio 1960
 DE Nº 10.365
 DE 09 L Maio 1960
 PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



AMBROSIO DE CARVALHO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

